



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015 **Concorrência Pública nº 007/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata: **CONSTRUIRA - CONSTRUTORA GUAIRA LTDA**

Objeto da Ata: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação, a ser realizada na construção de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS, com sede no município de Guaíra “Área Urbana e Rural”, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projeto complementares, especificação técnica e planilha de composição., sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015.

Valor Total: R\$ 382.572,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 08 de junho de 2016.

Data de Assinatura: 09 de junho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de junho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 117/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Lote

Objeto: Registro de preços, visando a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de manutenção de ônibus e caminhões pertencentes à frota municipal, deste Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 03 de agosto de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de julho de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 118/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada em fornecimento futuro de material elétrico (lâmpada e reator), os quais serão utilizados na manutenção do sistema de iluminação pública nas vias urbanas e logradouros públicos do Município de Guaíra.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 31 de julho de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924-email compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 17 de julho de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 100/2015 Do Edital de Tomada de Preços 009/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**

Objeto contratado: contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma estética e hidráulica dos banheiros do terminal Rodoviário do Município de Guaíra, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

Valor Total: R\$ 56.394,93 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 07 de julho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 07 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 101/2015 Do Edital de Tomada de Preços 011/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Objeto contratado: contratação de empresa especializada na área de Arquitetura e Engenharia para a prestação de serviços técnicos de elaboração dos Estudos Preliminares do Parque Temático Memorial Sete Quedas instituído pela Lei Municipal 1513 de 05 de outubro de 2007; igualmente a prestação de serviços técnicos de elaboração dos Estudos Preliminares para as obras recomendadas para o setor público e de projetos básicos e executivos para as obras recomendadas para o Município de Guaíra no Estado do Paraná; Igualmente a prestação de serviços técnicos de uma maquete eletrônica animada de toda a área de abrangência e empreendimentos planejados, com inclusão de obras e empreendimentos que o município disponibilizará os projetos, sendo: 01) 2º e 3º etapa da Av. Sete Quedas; 02) Muro de Arrimo extensão da ponte até o farol da base náutica; 03) pier(s); 04) Projetos de iluminação pública em super postes e iluminação pública ornamental, locais a serem definidos; 05) Projeto DEPOM; 06) Portal turístico; cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

Valor Total: R\$ 279.977,40 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 16 de julho de 2016.

Data de Assinatura: 17 de julho de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 17 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 12/2015

Assunto: Convocação aos Licitantes

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma da edificação do Departamento da Vigilância Sanitária do Município de Guaira, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente convocar as empresas VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA LTDA., E ARQUI CONSTRUTORA LTDA, para comparecerem no dia 20 de julho de 2015, às 15:00 horas, na Prefeitura do Município de Guaira, sito à Av. Coronel Otávio Tosta, n° 126, centro, sala de abertura de licitações do Departamento de Compras, na cidade de Guaira-PR.

Comuniquem-se as empresas interessadas

Publiquem-se.

Guaira, em 17 de julho de 2015

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 185/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Concorrência Pública nº 007/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Concorrência Pública nº 007/2015**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação, a ser realizada na construção de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS, com sede no município de Guaíra “Área Urbana e Rural”, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projeto complementares, especificação técnica e planilha de composição., sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2015. À empresa:

CONSTRUIRA - CONSTRUTORA GUAIRA LTDA - CNPJ nº. 13.520.552/0001-72, com valor total máximo de **R\$ 382.572,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 09 de junho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 219/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 009/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 009/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Construção Civil para Reforma estética e hidráulica dos banheiros do terminal Rodoviário do Município de Guaíra, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos. À empresa:

FAVA & ROVER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 56.394,93** (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 07 de julho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 239/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 011/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 011/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de Arquitetura e Engenharia para a prestação de serviços técnicos de elaboração dos Estudos Preliminares do Parque Temático Memorial Sete Quedas instituído pela Lei Municipal 1513 de 05 de outubro de 2007; igualmente a prestação de serviços técnicos de elaboração dos Estudos Preliminares para as obras recomendadas para o setor público e de projetos básicos e executivos para as obras recomendadas para o Município de Guaíra no Estado do Paraná; Igualmente a prestação de serviços técnicos de uma maquete eletrônica animada de toda a área de abrangência e empreendimentos planejados, com inclusão de obras e empreendimentos que o município disponibilizará os projetos, sendo: 01) 2º e 3º etapa da Av. Sete Quedas; 02) Muro de Arrimo extensão da ponte até o farol da base náutica; 03) pieer(s); 04) Projetos de iluminação pública em super postes e iluminação pública ornamental, locais a serem definidos; 05) Projeto DEPOM; 06) Portal turístico; cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços e demais peças e documentos. À empresa:

ARCH'3 ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 279.977,40 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de julho de 2015.

Guaíra (PR), 07 de julho de 2015.



Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 167/2015

Data: 17.07.2015

Ementa: perde direito à vaga para o cargo de provimento efetivo a candidata ao cargo de Nutricionista, por desistência, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM - Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs. 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e,

considerando o memorando sob o nº 2013002840,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e ao provimento do cargo efetivo, por desistência, a candidata a seguir mencionada, aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subsequentes e convocada pelo Edital de Convocação nº 007/2015, devidamente publicado no Jornal Umuarama Ilustrado e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade e igualmente divulgado no sitio oficial no endereço [www.guaira.pr.gov.br/concurso público](http://www.guaira.pr.gov.br/concurso_publico).

Nome	Cargo	Classificação	Nº inscrição
Raquel Cristiane Nienow	Nutricionista	2º	1071163

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2015

Ref. Concurso Público Municipal – Edital de Abertura nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 01/2013, e considerando o memorando sob o nº 2013002840,

RESOLVE:

1. CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2013 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 20/07/2015 a 18/08/2015, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Nutricionista			
Classificação	Inscrição nº	Candidata	Data de nascimento
3º lugar	1070611	Soraya Knorst	18.01.1978

2. A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal munida dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que, neste caso, a candidata apresente o original para conferência no local da entrega:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
- VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XI – Comprovante de escolaridade exigida;
- XII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe o inciso XI do item 12 do Edital de Abertura nº 001/2013 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- XIII – Número do PIS/PASEP/NIT;
- XIV – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2013, a candidata convocada será submetida, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues a candidata um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pela candidata e apresentados a Comissão de Perícia Médica Oficial, sendo



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que a candidata deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência da candidata.

3.3 - A omissão e/ou negação pelo candidato de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeada e empossada, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 - A candidata considerada inapta nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminada do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes da respectiva nomeação e a tomada de posse.

5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso, exceto nos casos de eliminação, conforme constante neste Edital.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 237/2015

Data: 17.07.2015

Ementa: concede Licença Especial às servidoras públicas municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os Processos Digitais sob os nºs 59/2015 e 3093/2015,

RESOLVE:

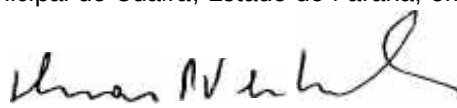
Art. 1º Conceder Licença Especial às servidoras públicas municipais abaixo mencionadas, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Elizabeth Alves da Silva /Servente de Limpeza	4.813.489-0 SESP/PR	2010/2015	04.08.2015 a 03.11.2015
Catarina Lopes Boniolo /Servente de Limpeza	5.155.789-1 SESP/PR	2005/2010	20.07.2015 a 19.10.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal